



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

terça-feira, 19 de dezembro de 2017 :: Ano: III :: Edição Ordinária nº. 084 :: Caderno 1 :: Página 1 ::



Presidente:

Daniel Marinho dos Santos

Vice-Presidente:

Teonis Lins Freitas

1ª. Secretária:

Maria Alair A. dos S. Lima

2º. Secretário:

Luiz Claudio dos S. Menezes

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

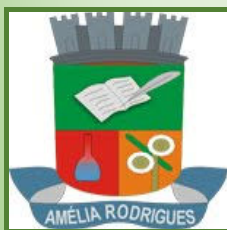
Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência,

camaradeameliarodrigues.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 18/2017, de 19 de dezembro de 2017 - Constitui comissão para proceder ao inventário dos Bens da Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUÇÕES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
ME196633330001



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

**PORTARIA Nº. 18/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Constitui comissão para proceder ao inventário dos Bens da Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do inventário dos Bens, com a finalidade de verificar a situação patrimonial da Câmara em 31.12.2017.

Art. 2º - Nomeia os seguintes para compor a comissão:

Fábio Andrade Lima - Membro

Silvia de Jesus Moreira - Membro

Luiz Roque Conceição - Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2017.

Daniel Marinho dos Santos

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.